



ATA DA 940ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e dezenove minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Quadragésima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Procurador -Geral da PF/ANTT substituto, Milton Carvalho Gomes e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site ANTT](#).

I ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA Dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 939, realizada em 1º.9.22, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade, e sem restrições.

II MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.129149/2022-21

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Alteração da Resolução nº 5.823, de 12 de julho de 2008, com vistas a permitir a celebração de Termos de Ajuste de Conduta - TAC com prazos mais extensos, quando envolver a execução de obras de infraestrutura.

Decisão: Conforme Voto DDB - 087/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a dispensa de elaboração de análise de impacto regulatório e de realização de Audiência Pública, com fulcro, respectivamente, nos arts. 96, III, e 90, V, da norma regimental; e aprovar a proposta de alteração da Resolução 5.823, de 2018.

2.1.2 Processo nº 50500.079089/2022-98

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Resolução que estabelece os documentos de porte obrigatório para o transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros e seus possíveis formatos de exibição.

Decisão: Conforme Voto DDB - 088/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a dispensa

de elaboração de análise de impacto regulatório e de realização de Audiência Pública, com fulcro nos arts. 96, III e 90, III, ambos da norma regimental, respectivamente; e a proposta de Resolução que estabelece documentos de porte obrigatório no veículo durante a prestação, por empresa brasileira ou estrangeira, de serviço de transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros no âmbito dos países integrantes do Mercosul.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50500.093672/2022-10

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Regulamentação da Operação do Agente Transportador Ferroviário de Cargas (ATF-C) no Subsistema Ferroviário Federal (SFF).

Decisão: Conforme Voto DGS - 101/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela dispensa de elaboração de Relatório de Análise de Impacto Regulatório e de realização de Consulta Pública ou Audiência Pública, com fundamento no art. 4º, incisos IV e VII, do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, e nos arts. 96, incisos IV e V, e 90, incisos III e V, do Regimento Interno da ANTT; a proposta de Resolução que revoga a Resolução nº 5.920, de 2020, e a edição de novo regulamento, baseado no texto original da norma revogada, acrescido dos ajustes indicados na seção V e no anexo da Nota Técnica SEI Nº 3804/2022/CONOR/GEREF/SUFER/DIR, bem como na seção III da Nota Técnica.

2.2.2 Processo nº 50500.009533/2022-16

Interessado: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Assunto: Resolução que estabelece requisitos e procedimentos para habilitação de pontos de fronteira ao tráfego internacional terrestre.

Decisão: Conforme Voto DGS - 102/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela dispensa de elaboração de Análise de Impacto Regulatório, nos termos art. 2º, II, alíneas "b" e "c" c/c 4º, II e III do Decreto nº 10.411, de 2020 e art. 96, incisos II e III, da Resolução nº 5.976, de 2022, bem como a dispensa de realização de Processo de Participação e Controle Social, nos termos do art. 7º, inciso III, da Resolução 5.624, de 2017 e art. 90, inciso III, da Resolução nº 5.976, de 2022; e proposta de Resolução que estabelece requisitos e procedimentos para habilitação de pontos de fronteira ao tráfego internacional terrestre.

2.2.3 Processo nº 50501.355587/2018-56

Interessado: VIAÇÃO MOTTA LTDA

Assunto: Processo administrativo ordinário instaurado a partir da Portaria nº 109, de 16 de outubro de 2019, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos apontados no processo em referência.

Decisão: Conforme Voto DGS - 103/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aplicar a pena de multa prevista no art. 1º, inciso IV, alínea "q", da Resolução nº 233, de 25 de junho de 2003, à empresa Viação Motta Ltda, CNPJ nº 55.340.921/0001-95.

2.2.4 Processo nº 50500.093207/2021-90

Interessado: INTER BRASIL TRANSPORTES, TURISMO E EVENTOS EIRELI

Assunto: Recurso administrativo interposto pela empresa em face a Deliberação nº 188, de 25 de maio de 2022, que lhe aplicou a penalidade de cassação da autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, solicitou a retirada do processo de pauta.

2.2.5 Processo nº 50500.110502/2022-07

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Relatório final da Audiência Pública nº 007/2022, que teve como objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão da rodovia BR-381/MG.

Decisão: Conforme Voto DGS - 105/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 007/2022, realizada no período de 18 de julho a 8 de agosto de 2022, que teve como objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão da rodovia BR-381/MG, trecho com início em Belo Horizonte/MG, no entroncamento com a BR-262/MG (p/ Sabará) até o entroncamento com a BR-116/MG (Governador Valadares/MG), com extensão de 304 km; determinar, conforme o art. 27 da Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 5.866, de 14 de janeiro de 2020, a divulgação do relatório final da audiência no endereço eletrônico da ANTT; e propor ao Ministério da Infraestrutura, nos termos do inciso III do art. 24 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o Plano de Outorga para a concessão do referido sistema rodoviário BR - 381/MG.

2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.3.1 Processo nº 50500.504887/2017-02

Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA

Assunto: Processo administrativo ordinário instaurado nos termos da Deliberação nº 895, de 10 de setembro de 2019 e Portaria nº 88, de 16 de setembro de 2019, que constituiu a comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos apontados no processo.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7.4.2022, solicitou a retirada do processo de pauta.

2.3.2 Processo nº 50500.116047/2021-64

Interessado: C&S PEIXOTO LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário instaurado para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DLL - 030/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aplicação da pena de cassação da autorização do serviço Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM à C&S Peixoto Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.377.706/0001-93, com fulcro nos arts. 78-A, inciso IV, e 78-H, ambos Lei nº 10.233, de 2001, c/c art. 21 da Resolução nº 3.076, de 2009; e pela aplicação da penalidade de multa prevista no art. 2º, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 3.075, de 2009, à C&S Peixoto Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.377.706/0001-93.

2.4 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

2.4.1 Processo nº 50500.147384/2022-84

Interessado: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto Celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2022.

Decisão: Conforme Voto DCG - 005/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2022, entre a ANTT e a EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S/A, nos moldes do Anexo I desta Deliberação disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT, com o objetivo de alterar as subcláusulas 11.6.5, 13.1, 13.1.2, 13.4, 16.10.1, 16.10.2 para dispor sobre o pagamento mensal da Verba de Fiscalização por meio da Guia de Recolhimento da União, a rescisão Antecipada do Contrato de Administração de Contas mediante denúncia por qualquer das partes e a Exclusão da Conta Única do Tesouro do Mecanismos de Contas; e autorizar a celebração do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros, a ser celebrado entre a EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S/A e o Banco Bradesco S/A, tendo a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, como interveniente-anuente.

2.4.2 Processo nº 50500.176028/2022-78

Interessado: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP e o início da cobrança de pedágio existentes P1, P2 e P3 do trecho concedido da BR-116/465/493/RJ/MG.:

Decisão: Conforme Voto DCG - 006/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela autorização do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) e o início da cobrança de pedágio da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A nas praças de pedágio existentes P1, P2 e P3 do Contrato de Concessão referente ao Edital N° 01/2022, com vigência a partir do dia 22 de setembro de 2022 e condicionado à prévia assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens.

Dado o encerramento da Noningentésima Quadragésima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às treze horas e treze minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor Substituto

MILTON CARVALHO GOMES
Procurador-Geral da PF/ANTT substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE
Chefe da Secretaria-Geral
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 07/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/10/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 13/10/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 14/10/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 20/10/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 21/10/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 03/11/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 13778960 e o código CRC D773FCBF.

Referência: Processo nº 50500.187375/2022-26

SEI nº 13778960